PORTARIA Nº 107/2025

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público da Câmara Municipal de Cataguases

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº 01/94, e na Constituição Municipal

RESOLVE :

Artigo 1º - *Concede licença prêmio por assiduidade, a pedido do servidor público, Daniel Araújo Sena, Agente Administrativo I, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.*

Parágrafo Único - *A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 3/3 do 3º quinquênio do período de 2019/2024*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.*

Artigo 3º - *Revogadas às disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.12.18 13:23:22 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente